



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA), entidade filantrópica, com Matriz em Recife/PE, CNPJ nº 09.767.633/0003-66, e Filial no Município de Nazaré da Mata, CNPJ nº 09.767.633/0003-66, por si e na qualidade de administradora do HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO, entidade hospitalar estadual, com endereço na Travessa Bancário Leopoldino Vieira de Melo, s/n. Centro, Nazaré da Mata –PE, CEP 55.800-000, por seu representante legal adiante assinado, FRANCISCO JOSE MADEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, Diretor Geral, residente na rua: Coronel Uriel Sergio Cardim, Tamarineira, Nº 71 AP 1001, CEP: 52.050-190, com RG 018464773-3 MD/EX CPF nº 135.279.593-00, na qualidade de Diretor Geral, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e da **CM PATRIOTA LTDA**, situada na Av Estácio Coimbra 428, CEP 55.815-000, com CNPJ:20.915.564/001-61, adiante denominado CONTRATADO, têm justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, sem vínculo empregatício, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na área de anestesiologia de forma eventual, pela necessidade da empresa e de sua disponibilidade, sendo este contrato válido por 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Contratado obriga-se a prestar serviços com zelo, dedicação e profissionalismo, e manter em dia o serviço para o qual foi contratado; desde já se declara habilitado e qualificado para o exercício de tal encargo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Caso a Contratante venha sofrer prejuízos por reconhecida culpa do Contratado, inclusive na hipótese de negligência ou imprudência comprovada no desenvolvimento de suas funções profissionais, ficará o presente contrato, de imediato, rescindido, independente das responsabilidades legais.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato tem duração de 12 meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes contratantes, bastando para tanto, a parte interessada notificar a outra, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes;

**CLÁUSULA QUINTA** – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado após emissão de NF pela contratada, o valor de **RS 15.000,00 (Quinze mil reais)** mensais, para plantões em dias de semana, onde se inclui o valor dos plantões e adicionais de plantão, e pagará o valor de **RS 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** mensais, para plantões em finais de semana, onde se inclui o valor do plantão e dos adicionais do plantão. Podendo esse valor ser alterado/acrescido de forma proporcional conforme eventuais plantões extras e eventuais serviços prestados.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Presente contrato é regido pela lei civil, declarando, de logo, o Contratado, que reconhece e aceita os termos do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Presente contrato tem efeito a partir de 01/05/2022

**CLÁUSULA OITAVA** - As partes de comum acordo elegem o foro da comarca desta cidade, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Stefany Marques  
Médica CRM 26176  
Anestesiologia

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para os necessários efeitos legais.

Nazaré da Mata/PE, Hospital Ermindo Cavalcanti, 10 de 2022.

Hospital Ermindo Cavalcanti  
Francisco Madureira  
Diretor Geral - CRM 7622

Contratante

Stefany Marques Baum  
Contratado

Stefany Marques  
Médica CRM 26176  
Anestesiologia

Stefany Marques  
Médica CRM 26176  
Anestesiologia

Testemunhas

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.915.564/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CM PATRIOTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DMR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ESTACIO COIMBRA</b>	NÚMERO <b>428</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOSALA 2</b>
CEP <b>55.815-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CARPINA</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3621-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 07:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 20.915.564/0001-61  
**NOME EMPRESARIAL:** CM PATRIOTA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MANOEL JOSE ALVES DA COSTA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** RODRIGO DE LEMOS SOARES PATRIOTA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** STEFANY MARQUES BARROSO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FLAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emido no dia 01/06/2022 às 07:50 (data e hora de Brasília).